

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004537-85.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Requerente: Parintins Empreendimentos Imobiliários LTDA

Requeridos: Martinez Incorporação e Contrução Ltda e Sandro Rodrigues e

Guimarães Sociedade de Advogados

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Foram satisfeitas as obrigações do acordo celebrado a fl. 651, por isso EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema **e ao arquivo**. **São Carlos, 20 de fevereiro de 2015.** 

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA